



EDITAL DE LEILÃO

DATA: 04.08.2017, às 09:00 H

16º LEILÃO 2017 (RECUPERÁVEIS)

DETRAN



VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 138036/2017**, Contrato de Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/2016 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO**, Matrícula 20/13-JUCEMA, **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **RECUPERÁVEIS** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá simultaneamente, nas modalidades “Presencial e On-line”, no **DIA 04 de agosto de 2017, às 09:00 h**, sendo o pregão presencial realizado na sede da **VIP LEILÕES**, situada na BR 135, Km 07, n 5, Distrito Industrial, São Luís/MA e o pregão on-line transmitido e acessado via login e senha no site www.vipleiloes.com.br. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos 2(dois) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão **016-2017-DETRAN**, que encontra-se disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do **DETRAN-MA** (www.detrان.ma.gov.br) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (98) 3334-8888 e 3334-8895.

1.OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículos **RECUPERÁVEIS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da **VIP LEILÕES** em São Luís, Acailandia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugenio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês, São João dos Patos, conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que no ato apresente obrigatoriamente os seguintes documentos ao leiloeiro oficial:

2.1.2 - Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência.

2.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

2.2 - Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

2.3- Para participar do Leilão online, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) e para participar presencial, no escritório da **VIP LEILÕES**, localizado na BR 135, KM-07, nº5 – Distrito Industrial - São Luís (MA), ou nos dias dos pregões, no local onde o mesmo se realizará, devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 2.1.2 ou 2.1.3.

3. DA ARREMATÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2- Os bens serão vendidos à vista. Aqueles arrematados e pagos em dinheiro serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** e os pagos com cheques, somente após sua liquidação.

3.3- Não serão aceitos cheques de terceiros, para pagamento dos lotes.

3.4- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

3.5- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

4.COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente.

4.1.1 - O ressarcimento de 5% do montante dos custos do procedimento será demonstrado em planilha anexada ao processo do leilão e as parcelas proporcionais a serem deduzidas do valor de arremate de cada veículo serão definidas da seguinte forma:

I - pela aplicação da fórmula de proporção simples para obtenção do coeficiente de percentual, que será obtido multiplicando-se por 100 o valor de arremate de cada veículo, dividindo-se o resultado pelo valor total dos arremates do leilão, onde: sendo CP = Coeficiente de proporcionalidade; VAV = Valor de Arremate do Veículo e VTA = valor total dos arremates, se obterá a seguinte expressão: $CP = (VAV \times 100) / VTA$.

II - O coeficiente de percentual de cada veículo assim obtido será aplicado sobre o valor total dos custos demonstrados, cujo resultado será a parcela do ressarcimento relativa a cada um desses veículos.

4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão - CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1- Os veículos (motos, carros) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8 e seus sub- itens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o seu recebimento.

5.1.1 O DETRAN/MA fará a comunicação de venda de cada veículo nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB quando o arrematante não der entrada no processo de registro da documentação do veículo por ele arrematado, junto ao DETRAN-MA, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da Prestação de Contas (item 4.2) pela VIP LEILÕES.

5.1.2 No caso de veículo com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS não cobertas pelos valores arrecadados na alienação**, estes deverão proceder a respectiva desvinculação, ficando o DETRAN/MA exclusivamente obrigado a realizar a solicitação. Portanto, os veículos com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** vendidos como **recuperáveis, com direito à documentos**, só serão regularizados após essa desvinculação ou após o pagamento desses débitos pelo ARREMATANTE, mediante a assinatura do termo de responsabilidade no ato da retirada do lote. Sendo assim, o DETRAN/MA não fica obrigado a regularizar esses veículos sem que a desvinculação ou o pagamento tenha sido realizado.

5.1.3 Os Lotes que contiverem **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** serão discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. O ARREMATANTE fica ciente de que, caso o órgão responsável não desvincule essas multas, ELE terá que pagá-las. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão autuador da infração ou ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6 desde o envio da solicitação de desvinculação acima referida.

5.1.4 No caso de débitos de IPVA não cobertos pelos valores arrecadados na alienação, caberá ao DETRAN-MA, exclusivamente, solicitar a desvinculação dos respectivos IPVAs à SEFAZ, órgão competente para a realização do referido ato. Até que a SEFAZ-MA realize a desvinculação ficará suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6, desde o envio pelo DETRAN da solicitação de desvinculação, voltando a contar com a efetivação da desvinculação ou pagamento dos débitos pelo arrematante.

5.2- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir

5.3- Os veículos (motos e carros) arrematados e pagos com cheques serão liberados após a compensação do mesmo.

5.4- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse

5.5- O início do processo de transferência dos veículos que forem arrematados e qualificados como **RECUPERÁVEIS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, deverá ser efetuado, pelo arrematante, somente a partir do prazo de 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo total de 60 (sessenta) dias, ambos contados da data da **realização do leilão**, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro, como por exemplo, lançamento de **Comunicado de Venda** (Item 5.1.1).

5.6- Ficarão sob a responsabilidade da Comissão de Leilão do DETRAN/MA a entrega da documentação de transferência do(s) veículo(s) ao novo proprietário (arrematante), que deverá ser fornecida no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data do início do processo de transferência de propriedade pelo arrematante, o qual só poderá ocorrer quando transcorrido o prazo de 30 dias previsto no item anterior (item 5.5); e desde que atendido o disposto nos itens 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.8 e 5.9.

5.7- Para fins de transferência de veículos **RECUPERÁVEIS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, o Arrematante deverá comparecer, no prazo fixado no **item 5.5**, ou seja, a partir de 30 (trinta) dias contados da realização do leilão, ao setor de protocolo do DETRAN-MA, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, munido de:

a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;

d) comprovante de residência.

e) cópia do edital de leilão

5.8 - As despesas de transferência de propriedade, primeiro emplacamento, mudança de placa de duas letras para três letras e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas, serão de responsabilidade dos arrematantes.

5.9 - Ficarão ainda por conta do arrematante as despesas relacionadas ao(s) bem(ns) arrematado(s), tais como IPVA, Seguro e Taxas do Exercício do ano de 2017.

6. SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo de 15 (quinze) dias após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloados em outra oportunidade.

6.2- Até o prazo de retirada, a que se refere o item anterior, se houver necessidade de remarcação do chassi, por avaria, o Detran/MA ficará responsável pela regravação.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à da de signação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8.DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Os bens a serem leiloados de conformidade com o Anexo Único, poderão ser examinados pelos interessados a partir do dia **02 de agosto de 2017 das 08:00 às 17:00 horas** no pátio da VIP LEILÕES em São Luís, reservando-se, a Comissão de Leilão, ao direito de cancelar ou alterar.

8.1.1 - Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado, estes poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apreoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

8.4- O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA reserva-se o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 5.1.3, 5.2, 5.8 e 5.9.

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 15 dias a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

8.8- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** fica impedido pela Comissão de Leilão - CL de fornecer autorização de entrega do(s) bem(ns) pago(s) com cheque(s), enquanto não forem estes devidamente liquidados.

8.9- Os arrematantes que pagarem seus lances com cheques, e que, estes venham a ser devolvidos por insuficiência de fundos, divergência de assinatura ou contra ordem do emitente, serão penalizados na forma da lei, conforme previsto no art. 335 do Código Penal: **“Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal.”**

8.10- A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.

8.11- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN - MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (VIP LEILÕES), onde poderão ser obtidos gratuitamente.

8.12- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à, Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892068 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) através do telefone (0XX98) 3334- 8888.

8.13- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - CL, com referendado do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.

8.14- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

8.15- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata.

8.16- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

8.17 - Os credores que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital.

8.18 - Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos, carros e sucatas).

São Luís (MA), 19 de julho de 2017

VISTO: Larissa Abdalla Britto
Diretora Geral

Vip Leilões
GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO
Leiloeiro Público Oficial do Maranhão

LOTE	MARCA/MODELO	COR	ANO	PLACA	CHASSI	Nº MOTOR	SITUAÇÃO	MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS	LANCE MÍNIMO
1	VW/GOL CITY MB	BRANCA	2014/2015	OXR2883	9BWAA45U1FP512988	CPB616085	DOCUMENTO		R\$ 11.000,00
2	VW/GOL 1.0	PRETA	2010/2011	NXB2431	9BWAA05U7BT123153	CCN630779	DOCUMENTO	R\$ 457,56	R\$ 9.000,00
3	FORD FOCUS 1.6L HA	PRATA	2006/2006	JTX0555	8AFDZZFHA6J486406	6J486406	DOCUMENTO		R\$ 9.000,00
4	SUSPENSO								
5	VW/GOL 1.0	CINZA	2005/2005	NFU7714	9BWCA05X75T186535	BTY040320	DOCUMENTO		R\$ 6.700,00
6	FIAT/STRADA FIRE FLEX	BRANCA	2006/2007	ANQ7305	9BD27801A72509432	178F3011*6789205*	DOCUMENTO		R\$ 6.000,00
7	SUSPENSO								
8	CHEVROLET/CLASSIC LS	PRETA	2011/2011	NWV7102	9BGSU19F0BB272414	NAA112079	DOCUMENTO	R\$ 489,49	R\$ 5.000,00
9	SUSPENSO								
10	SUSPENSO								
11	SUSPENSO								
12	SUSPENSO								
13	VW/GOL 1.0	PRETA	2008/2008	NHK7475	9BWCA05W28T209988	BNW443853	DOCUMENTO	R\$ 428,11	R\$ 3.500,00
14	SUSPENSO								
15	SUSPENSO								
16	VW/GOL 1.0 GIV	PRETA	2008/2009	NHN2788	9BWAA05W09T057265	CCP061482	DOCUMENTO	R\$ 893,85	R\$ 2.000,00
17	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	PRETA	2003/2003	HPQ3448	9BGRD48X03G178078	2F0022469	DOCUMENTO	R\$ 1.255,65	R\$ 1.500,00
18	SUSPENSO								
19	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/2000	HPF4640	9C2JC2500YR045469	JC25E-Y045469	DOCUMENTO	R\$ 191,54	R\$ 500,00
20	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2001/2001	HPK9012	9C2HA07001R015345	HA07E-1015345	DOCUMENTO		R\$ 500,00
21	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2002/2002	HPM1050	9C2MC35002R023689	MC35E-2023689	DOCUMENTO		R\$ 600,00
22	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2002/2002	HPN0280	9C6KE010020060700	E308E-072962	DOCUMENTO		R\$ 560,00
23	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2003	HPO2852	9C2JC30103R140174	JC30E13140174	DOCUMENTO		R\$ 500,00
24	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2002/2002	HPO3261	9C2HA07002R044287	HA07E-2044287	DOCUMENTO		R\$ 500,00
25	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2003/2003	HPP6852	9C2HA07103R064459	HA07E13064459	DOCUMENTO		R\$ 500,00
26	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2004/2004	HPS9567	9C2JC30104R100610	JC30E14100610	DOCUMENTO		R\$ 530,00
27	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2004/2005	HPU3816	9C2HA07005R001830	HA07E-5001830	DOCUMENTO		R\$ 545,00
28	SUSPENSO								
29	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2005/2005	HPW8891	9C2HA07005R807648	HA07E-5807648	DOCUMENTO	R\$ 212,82	R\$ 510,00
30	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRATA	2005/2006	HQA2082	9C2KC08506R811497	KC08E56811497	DOCUMENTO		R\$ 515,00
31	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2006/2006	HQC5617	9C2JC30706R819819	JC30E76819819	DOCUMENTO		R\$ 505,00
32	YAMAHA/NEO AT115	CINZA	2005/2005	HQD0252	9C6KE084050001563	E367E-001992	DOCUMENTO		R\$ 525,00
33	HONDA/BIZ 125 MAIS	PRETA	2007/2007	NHC4349	9C2JA04307R009393	JA04E37009393	DOCUMENTO	R\$ 130,16	R\$ 600,00
34	SUSPENSO								
35	SUSPENSO								
36	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007	NHE2446	9C2HB02107R046378	HB02E17046378	DOCUMENTO		R\$ 600,00
37	SUSPENSO								
38	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2006/2007	NHI1986	9C2JA04207R000150	JA04E27000150	DOCUMENTO		R\$ 715,00
39	HONDA/NXR150 BROS ES	AMARELA	2007/2008	NHI3677	9C2KD03308R019197	KD03E38019197	DOCUMENTO		R\$ 710,00
40	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2007/2008	NHJ3638	9C2JA04208R030724	JA04E28030724	DOCUMENTO		R\$ 610,00
41	SUSPENSO								
42	SUSPENSO								
43	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2008	NHL7849	9CDNF41LJ8M208772	F466BR265985	DOCUMENTO		R\$ 525,00
44	SUSPENSO								
45	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	NHM7955	9C2JC30708R624738	JC30E78624738	DOCUMENTO		R\$ 745,00
46	SUSPENSO								
47	HONDA/POP100	PRETA	2008/2008	NHN0329	9C2HB02108R049783	HB02E18049783	DOCUMENTO	R\$ 191,54	R\$ 625,00
48	HONDA/POP100	VERMELHA	2008/2008	NHN6199	9C2HB02108R032417	HB02E18032417	DOCUMENTO	R\$ 127,69	R\$ 765,00
49	SUSPENSO								
50	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	NHQ8476	9C2JC30708R710656	JC30E78710656	DOCUMENTO		R\$ 800,00
51	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2008/2009	NHR1500	9C6KE122090019425	E3D1E-019441	DOCUMENTO		R\$ 760,00
52	I/TRAXX JL50Q 2	PRETA	2008/2009	NHR7476	LAAAXKBB490003728	09A004439	DOCUMENTO		R\$ 500,00
53	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	NHS2955	9C2JC30708R227797	JC30E78227797	DOCUMENTO		R\$ 690,00
54	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AZUL	2008/2009	NMP0728	9C6KE122090019837	E3D1E-019843	DOCUMENTO	R\$ 513,24	R\$ 615,00
55	SUSPENSO								
56	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	PRETA	2009/2009	NMU0725	9C2KC16309R022166	KC16E39022166	DOCUMENTO		R\$ 800,00
57	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2009/2009	NMV0752	9CDNF41LJ9M298722	F466BR355970	DOCUMENTO	R\$ 191,54	R\$ 605,00
58	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2010	NMV5984	9C2JC4110AR538185	JC41E1A538185	DOCUMENTO		R\$ 705,00
59	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2010	NMV6633	9C2JC4110AR510334	JC41E1A510334	DOCUMENTO		R\$ 710,00
60	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2009/2009	NMW2900	9CDNF41LJ9M299697	F466-BR356945	DOCUMENTO	R\$ 766,16	R\$ 600,00
61	HONDA/BIZ 125 KS	CINZA	2008/2009	NMW8883	9C2JC42109R009828	JC42E19009828	DOCUMENTO		R\$ 815,00
62	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2009/2010	NNA8584	9C6KE1220A0097236	E3D1E-097250	DOCUMENTO	R\$ 191,54	R\$ 805,00

63	HONDA/POP100	VERMELHA	2010/2010	NNB6371	9C2HB0210AR108715	HB02E1A108715	DOCUMENTO		RS	605,00
64	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010	NNC2561	9C2JC4120AR088417	JC41E2A088417	DOCUMENTO	RS 329,87	RS	810,00
65	HONDA/POP100	PRETA	2010/2010	NND3023	9C2HB0210AR110650	HB02E1A110650	DOCUMENTO		RS	745,00
66	HONDA/POP100	PRETA	2010/2010	NNE1165	9C2HB0210AR530474	HB02E1A530474	DOCUMENTO		RS	765,00
67	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	PRETA	2010/2010	NNE3368	95VGF1E2AAM003381	C1A0001767	DOCUMENTO		RS	615,00
68	YAMAHA/XTZ 125XE	PRETA	2010/2010	NNG9364	9C6KE1060A0007935	E3D2E-022930	DOCUMENTO		RS	750,00
69	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	NNH6979	9C2JC4110AR063397	JC41E1A063397	DOCUMENTO		RS	820,00
70	HONDA/POP100	PRETA	2009/2009	NNI0269	9C2HB02109R403050	HB02E19403050	DOCUMENTO		RS	780,00
71	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2010/2011	NNS0482	9C2KD0550BR506166	KD05E5B506166	DOCUMENTO		RS	780,00
72	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2010/2011	NWT2831	9C6KE1500B0006545	E3G7E-006552	DOCUMENTO	RS 574,62	RS	700,00
73	HONDA/POP100	PRETA	2010/2011	NWU0220	9C2HB0210BR410408	HB02E1B410408	DOCUMENTO	RS 1.149,24	RS	770,00
74	HONDA/POP100	CINZA	2008/2009	NWW0774	9C2HB02109R013158	HB02E19013158	DOCUMENTO		RS	600,00
75	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2011/2011	NWX1126	9C2JC4120BR537102	JC41E2B537102	DOCUMENTO	RS 195,23	RS	710,00
76	SUSPENSO									
77	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2011	NWZ0427	9C2KC1670BR536462	KC16E7B536462	DOCUMENTO		RS	810,00
78	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	NXA2493	9C2JC4110BR727582	JC41E1B727582	DOCUMENTO		RS	820,00
79	HONDA/CG 125 FAN ES	ROXA	2011/2011	NXA5504	9C2JC4120BR725365	JC41E2B725365	DOCUMENTO		RS	840,00
80	HONDA/POP100	VERMELHA	2011/2011	NXA7553	9C2HB0210BR508996	HB02E1B508996	DOCUMENTO		RS	680,00
81	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2011	NXB1468	9C2JC4120BR721574	JC41E2B721574	DOCUMENTO	RS 127,69	RS	805,00
82	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	NXB5886	9C2JC4110BR740323	JC41E1B740323	DOCUMENTO	RS 574,62	RS	855,00
83	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2011/2011	NXD2187	9C2KD0550BR001772	KD05E5B001772	DOCUMENTO		RS	825,00
84	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	VERMELHA	2011/2011	NXE0737	9C6KE1400B0021986	E3F6E-021995	DOCUMENTO	RS 85,13	RS	625,00
85	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	PRETA	2011/2011	NXE2051	9CDNF41ZJBM340867	F4D5-BR398145	DOCUMENTO		RS	615,00
86	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011	NXF1959	9C6KE1520B0067769	E3G9E-067735	DOCUMENTO		RS	710,00
87	HONDA/POP100	PRETA	2011/2012	NXF7987	9C2HB0210CR003018	HB02E1C003018	DOCUMENTO		RS	850,00
88	HONDA/POP100	PRETA	2011/2012	NXG0567	9C2HB0210CR002162	HB02E1C002162	DOCUMENTO		RS	865,00
89	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	VERMELHA	2011/2012	NXH0121	95VGF3G2BCM003454	C1F1030597	DOCUMENTO		RS	700,00
90	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2012	NXI4441	9C2JC4110CR301145	JC41E1C301145	DOCUMENTO	RS 1.127,89	RS	715,00
91	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2012	NXJ0809	9C2KC1670CR469652	KC16E7C469652	DOCUMENTO	RS 191,54	RS	655,00
92	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011	NXK0862	9C6KE1520B0064548	E3G9E-064556	DOCUMENTO		RS	620,00
93	HONDA/POP100	PRETA	2012/2012	NXL1033	9C2HB0210CR439799	HB02E1C439799	DOCUMENTO	RS 1.723,02	RS	825,00
94	HONDA/POP100	PRETA	2011/2012	NXL2835	9C2HB0210CR432012	HB02E1C432012	DOCUMENTO		RS	705,00
95	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2011	NXL7495	9C2JC4110BR825786	JC41E1B825786	DOCUMENTO	RS 319,23	RS	615,00
96	HONDA/POP100	VERMELHA	2012/2012	NXM6778	9C2HB0210CR450069	HB02E1C450069	DOCUMENTO		RS	835,00
97	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2012/2012	NXM7688	9C2JC4820CR302665	JC48E2C302665	DOCUMENTO		RS	865,00
98	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2012	NXO0729	9C2KC1670CR542695	KC16E7C542695	DOCUMENTO		RS	720,00
99	HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2012/2012	NXO5755	9C2KC1660CR536651	KC16E6C536651	DOCUMENTO		RS	825,00
100	HONDA/POP100	VERMELHA	2012/2012	NXP4771	9C2HB0210CR467836	HB02E1C467836	DOCUMENTO	RS 468,21	RS	715,00
101	HONDA/POP100	PRETA	2012/2012	NXQ3577	9C2HB0210CR462678	HB02E1C462678	DOCUMENTO		RS	760,00
102	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2012	OIS8175	9C2KC1670CR610127	KC16E7C610127	DOCUMENTO	RS 574,62	RS	805,00
103	YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRETA	2010/2010	OIP7749	9C6KE1440A0013991	E3F9E-013986	DOCUMENTO		RS	720,00
104	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	PRATA	2011/2012	OIW3463	9CDNF41ZJCM349906	F4D5-BR407184	DOCUMENTO		RS	660,00
105	HONDA/POP100	PRETA	2012/2012	OIW5331	9C2HB0210CR466120	HB02E1C466120	DOCUMENTO		RS	840,00
106	DAFRA/SPEED 150	VERMELHA	2011/2012	OIX6956	95VCA7F8BCM000679	C7E8005255	DOCUMENTO		RS	505,00
107	SUSPENSO									
108	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2013/2013	OJB0957	9C2KD0550DR115344	KD05E5D115344	DOCUMENTO	RS 1.638,72	RS	875,00
109	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2013/2013	OJB9271	9C2KC1680DR309063	KC16E8D309063	DOCUMENTO	RS 191,54	RS	860,00
110	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	PRATA	2011/2012	OJC3639	9C6KE1550C0005205	E3F6E-027204	DOCUMENTO		RS	835,00
111	HONDA/NXR125 BROS ES	PRETA	2013/2013	OJD5238	9C2JD2320DR016459	JD23E2D016459	DOCUMENTO		RS	815,00
112	YAMAHA/XTZ 125K	AZUL	2012/2012	OJD7851	9C6KE1260C0028827	E3D3E-034730	DOCUMENTO	RS 383,08	RS	830,00
113	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2012/2012	OJD8537	9C6KE1500C0059929	E3G7E-059916	DOCUMENTO	RS 854,98	RS	800,00
114	HONDA/NXR150 BROS ESD	VERDE	2013/2013	OJE4926	9C2KD0540DR143441	KD05E4D143441	DOCUMENTO		RS	805,00
115	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2013/2013	OJF0189	9C2KC1670DR042077	KC16E7D042077	DOCUMENTO		RS	865,00
116	SUSPENSO									
117	HONDA/POP100	AZUL	2013/2014	OJJ9616	9C2HB0210ER003902	HB02E1E003902	DOCUMENTO		RS	840,00
118	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	BRANCA	2013/2014	OJL5718	9C6KE1550E0026106	E3F6E-048102	DOCUMENTO	RS 191,54	RS	860,00
119	HONDA/BIZ 125 EX	PRETA	2013/2014	OJL7899	9C2JC4830ER009678	JC48E3E009678	DOCUMENTO		RS	885,00
120	HONDA/POP100	AZUL	2013/2014	OJM2151	9C2HB0210ER003629	HB02E1E003629	DOCUMENTO		RS	840,00
121	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2013/2014	OJM2829	9C2KC1680ER423979	KC16E8E423979	DOCUMENTO		RS	915,00
122	HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2013	OJM5325	9C2HB0210DR453373	HB02E1D453373	DOCUMENTO		RS	830,00
123	HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2013/2013	OJN0715	9C2KC1660DR539674	KC16E6D539674	DOCUMENTO		RS	875,00
124	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2013/2014	OJN4210	9C2JC4820ER010502	JC48E2E010502	DOCUMENTO		RS	885,00
125	HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2014	OJN5196	9C2HB0210ER009399	HB02E1E009399	DOCUMENTO		RS	880,00

126	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2013/2014	OJN9342	9C2K1680ER485072	KC16E8E485072	DOCUMENTO	R\$ 85,13	R\$ 845,00
127	YAMAHA/YS150 FAZER ED	PRETA	2014/2014	OJQ3149	9C6KG0660E0020852	G3B9E-031176	DOCUMENTO		R\$ 825,00
128	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2014/2014	OJQ4705	9C2K1680ER539901	KC16E8E539901	DOCUMENTO	R\$ 1.149,24	R\$ 925,00
129	HONDA/CG150 FAN ESDI	AZUL	2014/2014	OXV6901	9C2K1680ER508059	KC16E8E508059	DOCUMENTO	R\$ 383,08	R\$ 1.005,00
130	JTA-SUZUKI/GSR150I	PRATA	2014/2015	OXY5465	9CDNG4AAJFM207215	G424-BR111911	DOCUMENTO		R\$ 805,00
131	HONDA/BIZ 100 ES	VERMELHA	2014/2015	OXZ9775	9C2HC1420FR008126	HC14E2F008126	DOCUMENTO		R\$ 975,00
132	YAMAHA/YS150 FAZER ED	PRETA	2014/2015	PSA3839	9C6KG0660F0039081	G3B9E-067605	DOCUMENTO	R\$ 532,06	R\$ 1.205,00
133	SUSPENSO								
134	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	BRANCA	2014/2015	PSH4636	9C6KE1950F0039442	E3L2E-051138	DOCUMENTO		R\$ 1.000,00
135	HONDA/POP100	VERMELHA	2015/2015	PSH5723	9C2HB0210FR475607	HB02E1F475607	DOCUMENTO	R\$ 1.085,39	R\$ 870,00
136	HONDA/CG 160 FAN ESDI	PRETA	2015/2016	PSI1446	9C2K2200GR000725	KC22E0G000725	DOCUMENTO	R\$ 191,54	R\$ 900,00
137	HONDA/POP 110I	BRANCA	2015/2016	PSM5243	9C2JB0100GR026088	JB01E0G026088	DOCUMENTO		R\$ 915,00
138	SUSPENSO								
139	SUSPENSO								
140	SUSPENSO								
141	HONDA/CG 160 FAN ESDI	PRETA	2016/2016	PSR6934	9C2K2200GR066056	KC22E0G066071	DOCUMENTO		R\$ 1.220,00
142	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2007/2007	MWG6266	9C2KC08507R062791	KC08E57062791	DOCUMENTO		R\$ 700,00
143	HONDA/POP100	LARANJA	2013/2013	S/1 EMPLAC	9C2HB0210DR002579	HB02E1D002579	DOCUMENTO		R\$ 835,00
144	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2012/2012	S/1 EMPLAC	9C2JC4120CR558657	JC41E2C558657	DOCUMENTO		R\$ 870,00
145	HONDA/CG 150 FAN ESI	AMARELA	2013/2013	OJH8112	9C2K1670DR470131	KC16E7D470131	DOCUMENTO	R\$ 702,31	R\$ 845,00
146	USHINERAY XY 50 Q	VERMELHA	2010/2010	S/1 EMPLAC	1XYXCBL07A0271800	1P39FMBAB054500	DOCUMENTO		R\$ 505,00
147	YAMAHA/XTZ 125XK	PRETA	2008/2008	S/1 EMPLAC	9C6KE107080002552	E386E-039360	DOCUMENTO		R\$ 700,00
148	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2009/2010	S/1 EMPLAC	9C2K1550AR005136	KC15E5A005136	DOCUMENTO		R\$ 750,00
149	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2003/2003	MVV9268	9C2HA07103R082386	HA07E13082386	DOCUMENTO		R\$ 550,00
150	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2015/2015	S/1 EMPLAC	9C2K1680FR700128	KC16E8F700128	DOCUMENTO		R\$ 900,00
151	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2011/2011	S/1 EMPLAC	9C2KD0550BR007518	KD05E5B007518	DOCUMENTO		R\$ 610,00
152	HONDA/POP100	VERMELHA	2008/2009	S/1 EMPLAC	9C2HB02109R011676	HB02E19011676	DOCUMENTO		R\$ 705,00
153	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2015/2015	S/1 EMPLAC	9C2K1680FR307669	KC16E8F307669	DOCUMENTO		R\$ 700,00
154	HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2014	S/1 EMPLAC	9C2HB0210ER408349	HB02E1E408349	DOCUMENTO		R\$ 845,00
155	HONDA/POP100	PRETA	2015/2015	S/1 EMPLAC	9C2HB0210FR035994	HB02E1F035994	DOCUMENTO		R\$ 910,00
156	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2009/2009	S/1 EMPLAC	9C2JC42209R127077	JC42E29127077	DOCUMENTO		R\$ 765,00
157	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2006/2006	S/1 EMPLAC	9C2JA04206R855671	JA04E26855671	DOCUMENTO		R\$ 805,00
158	HONDA/POP100	PRETA	2014/2014	S/1 EMPLAC	9C2HB0210ER027304	HB02E1E027304	DOCUMENTO		R\$ 865,00
159	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2007/2008	S/1 EMPLAC	9C2JA04108R017691	JA04E18017691	DOCUMENTO		R\$ 775,00
160	HONDA/POP100	VERMELHA	2014/2015	S/1 EMPLAC	9C2HB0210FR406137	HB02E1F406137	DOCUMENTO		R\$ 925,00
161	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	S/1 EMPLAC	9C2JC30708R181606	JC30E78181606	DOCUMENTO		R\$ 520,00
162	HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	2006/2006	S/1 EMPLAC	9C2JA04106R839100	JA04E16839100	DOCUMENTO		R\$ 600,00
163	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2012/2013	S/1 EMPLAC	9C2JC4820DR010926	JC48E2D010926	DOCUMENTO		R\$ 800,00
164	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2009/2009	S/1 EMPLAC	9C2KD04209R502505	KD04E29502505	DOCUMENTO		R\$ 870,00
165	HONDA/POP100	PRETA	2013/2013	S/1 EMPLAC	9C2HB0210DR457771	HB02E1D457771	DOCUMENTO		R\$ 820,00
166	HONDA/POP100	VERMELHA	2011/2011	S/1 EMPLAC	9C2HB0210BR503057	HB02E1B503057	DOCUMENTO		R\$ 705,00
167	HONDA/POP100	AZUL	2007/2008	S/1 EMPLAC	9C2HB02108R008376	HB02E18008376	DOCUMENTO		R\$ 605,00
168	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2008/2008	S/1 EMPLAC	9C2JA04108R063525	JA04E18063525	DOCUMENTO		R\$ 710,00
169	HONDA/POP 110I	BRANCA	2015/2016	S/1 EMPLAC	9C2JB0100GR038849	JB01E0G038849	DOCUMENTO		R\$ 1.010,00
170	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2009	S/1 EMPLAC	9C2JC41209R096913	JC41E29096913	DOCUMENTO		R\$ 505,00
171	HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2014	S/1 EMPLAC	9C2HB0210ER428076	HB02E1E428076	DOCUMENTO		R\$ 875,00
172	HONDA/POP100	PRETA	2010/2010	S/1 EMPLAC	9C2HB0210AR519465	HB02E1A519465	DOCUMENTO		R\$ 800,00